



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 625/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 006/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Conceder, a contar de 18 de janeiro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **MICHELE LERMEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada, Área de Concentração: modelagem e simulação, em nível de Mestrado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Pelotas, 10 de março de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício